



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0434 – 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2014, publicado no dia 15 de fevereiro de 2014, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2014.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 03 a 07/03/2014.

LEIA-SE:

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2014.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 19 a 26/02/2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRIBUIÇÃO À INSTITUIÇÃO SOCIAL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2014

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Rua Cel. Batista, 335, Centro – Jacarezinho – PR.

C.N.P.J.: 76.966.860/0001-46

SIGNATÁRIO: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA

C.P.F.: 298.689.479-87

PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO COMFIBRA

Rua Paraná, nº 439 – Centro – Jacarezinho – PR.

C.N.P.J.: 08.922.427/0001-59

SIGNATÁRIO: JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA

C.P.F.: 068.681.616-15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 2793/2013, de 19 de março de 2013.

OBJETO: Tem por objetivo a manutenção e atendimento aos Associados, dando oportunidade através de treinamento e aperfeiçoamento na profissão de artesão, aos cidadãos residentes no Município de Jacarezinho, através de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1210.04.692.0031.2.146.000 - 3.3.50.41.00 – FR 000.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: De 04 de fevereiro a 12 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014

FORO: Comarca de Jacarezinho.

Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2014

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Rua Cel. Batista, 335, Centro – Jacarezinho – PR.

C.N.P.J.: 76.966.860/0001-46

SIGNATÁRIO: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA

C.P.F.: 298.689.479-87

PARTÍCIPE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Av. Getúlio Vargas, 01, Centro – Jacarezinho – PR.

C.N.P.J. 78.212.370/0001-80

SIGNATÁRIO: ANTONIO DONIZETE ROSA

C.P.F.: 624.195.879-87

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 2792/2013, de 19 de março de 2013.

OBJETO: Prestação de Serviços aos idosos necessitados do Município de Jacarezinho, através de Subvenção Social oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0920.08.241.0022.2.115.000 - 3.3.50.43.00 – FR 000.

VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais.)

VIGÊNCIA: De 05 de fevereiro a 12 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

FORO: Comarca de Jacarezinho.

Jacarezinho, 05 de fevereiro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4296/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3.º da Lei Complementar n.º 48/2012 – Lei Geral da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no âmbito do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor de Desenvolvimento Empresarial de Jacarezinho, nos termos do Art. 3.º da Lei Complementar n.º 48/2012 – Lei Geral da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no âmbito do Município.

Representantes das Secretarias Municipais:

Homero Pavan Filho

Secretaria Municipal do Comércio, Indústria, Turismo e Serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0434 – 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Luiz Henrique de Souza Rezende
Secretaria Municipal de Finanças

Vicente Estanislau Ribeiro
Secretaria Municipal de Planejamento

João Paulo Lima Carretero
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Sidnei Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Representantes de entidades do comércio, indústria, serviços ou de produção rural existentes no município:

Ana Carla Bartolini Molini
Câmara da Mulher Empreendedora e Gestora de Negócios de Jacarezinho

Laércio Taborda
Associação Comercial e Empresarial de Jacarezinho

José Antonio Costa
Associação Agropecuária de Jacarezinho

Antonia de Fátima Oliveira Ferreira
Comfibra

Eduardo Sérgio Assumpção Quintanilha Braga
Sindicato Rural de Jacarezinho

Representantes de entidades de apoio ou representativa das micro e pequenas empresas existentes no município:

Odemir Vieira Capello
SEBRAE

Sergio Luiz Tiburcio
SESC

Raul Pizarro
SENAC

Tenente Angelino José de Siqueira
Corpo de Bombeiros

Robson Leandro Caldart Brun
Banco do Brasil
Ronni Aparecido Fernandes de Oliveira
Caixa Econômica Federal

Alex Henrique Possi
Sicredi Norte Sul PR/SP

Fabio Rezende Schiavo
Sicoob

Edmilson Vieira dos Santos
Correios

Luciano Gilberto Bernardes
Parque Tecnológico do Norte Pioneiro - Tecpar
Valmir de Araújo
Comunidade

Eneas dos Santos Brum
Sindicato dos Lojistas de Jacarezinho

José Garrido Neto
Sindicato dos Empregados no Comércio de Jacarezinho

Rinaldo Bernardelli Junior
Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Gustavo Vilani Serra
Diretor do Instituto Federal do Paraná - IFPR

Sonia Regina Torres
Universidade Aberta do Brasil – UAB

Dirceu Rodrigues
Núcleo Regional da Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS

Danton Guimarães
Departamento de Vigilância Sanitária

Salete Schuminski Ribeiro
Agência do Trabalhador

Wagner Rezende
Banco do Empreendedor

Art. 2.º O Comitê Gestor de Desenvolvimento Empresarial deve gerir as ações necessárias a dar efetivo cumprimento à LC n.º 48/2012, em especial no que se refere ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 3.º O Comitê Gestor de Desenvolvimento Empresarial elaborará seu regimento interno no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do presente Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de fevereiro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0434 – 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4298/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.991 de 19 de dezembro de 2013, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.30.00	289	Material de Consumo – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores.	20.000,00
3.3.90.39.00	290	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores.	100.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.37.00	337	Locação de Mão de Obra – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercícios Anteriores.	110.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030300172.102	
3.3.90.32.00	360	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercícios Anteriores.	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			290.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2013, nas Fontes de Recursos Abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00).	170.000,00
495	Atenção Básica.	120.000,00
	TOTAL	290.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de fevereiro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal